



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3846 -

Publica as tabelas de vencimento básico, de subsídio e de vantagens com o índice geral de 2,0% (dois por cento) concedido nos termos da Lei nº 19.912, de 30 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.912, de 30 de agosto de 2019, e o contido no protocolado nº 15.876.099-1,

DECRETA:

Art. 1.º As tabelas de vencimento básico, de subsídio e de vantagens das carreiras estatutárias civis e da carreira militar do Poder Executivo do Estado do Paraná, com a revisão geral anual, são as constantes dos Anexos deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

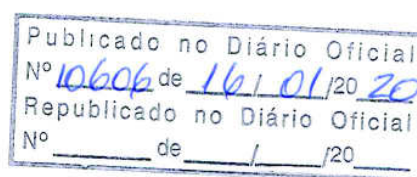
Curitiba, em 16 JAN. de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

MGS/PD*



**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO SIMBOLOGIA 'DAS' E 'C'**

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - SIMBOLOGIA DAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS (03z)		VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	GASOLINA	TOTAL COM ENCARGOS ESPECIAIS	
		SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO				SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO
DAS-1	DIRETOR GERAL, DIRETOR, DIRETOR GERAL – DER, DIRETOR PRESIDENTE, PRESIDENTE – JUCEPAR, REITOR	10.862,30	9.776,09	809,97	1.234,27	45,05	12.951,59	11.217,40
DAS-1	-	9.051,91	8.146,72	809,97	1.234,27	45,05	11.141,20	9.588,03
DAS-2	-	7.991,70	7.192,54	714,88	1.085,06	45,05	9.836,69	8.465,63
DAS-3	-	7.456,15	6.710,55	666,26	1.011,27	45,05	9.178,73	7.900,12
DAS-4	-	6.392,53	5.753,28	569,71	864,71	45,05	7.872,00	6.776,98
DAS-5	-	5.856,59	5.270,94	521,03	790,85	45,05	7.213,52	6.211,05

SIMBOLOGIA C

01-C	-	4.049,23	3.644,27	336,24	197,63	0,00	4.583,10	3.909,15
02-C	-	3.472,54	3.125,26	310,53	182,50	0,00	3.965,57	3.369,87
03-C	-	2.958,94	2.663,04	286,66	168,46	0,00	3.414,06	2.888,83
04-C	-	2.505,33	2.254,78	264,79	155,60	0,00	2.925,72	2.463,34
05-C	-	2.134,41	1.920,99	248,89	143,73	0,00	2.527,03	2.114,50
06-C	-	2.000,29	1.800,25	233,96	132,78	0,00	2.367,03	1.979,82
07-C	-	1.875,30	1.687,75	219,94	122,87	0,00	2.218,11	1.854,61
08-C	-	1.759,50	1.583,55	206,73	114,27	0,00	2.080,50	1.739,17
09-C	-	1.648,20	1.483,38	194,33	105,18	0,00	1.947,71	1.627,43
10-C	-	1.545,13	1.390,61	182,68	97,26	0,00	1.825,07	1.524,41
11-C	-	1.462,21	1.315,97	173,54	90,24	0,00	1.725,99	1.440,92
12-C	-	1.383,39	1.245,03	164,86	83,54	0,00	1.631,79	1.361,54
13-C	-	1.309,22	1.178,31	156,61	77,42	0,00	1.543,25	1.287,05
14-C	-	1.239,29	1.154,52	148,79	71,83	0,00	1.459,91	1.256,11
15-C	-	1.179,13	1.061,22	141,34	68,95	0,00	1.389,42	1.158,44

SIMBOLOGIA C NOS GRUPOS SETORIAIS E CHEFIA DE CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01-C	CHEFE DE GRUPO SETORIAL	5.379,96	4.841,97	336,24	518,79	45,05	6.280,04	5.473,06
02-C	ASSISTENTE TÉCNICO	4.433,10	3.989,77	310,53	467,20	0,00	5.210,83	4.519,08
01-C	CHEFE CENTRO COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.259,85	3.833,88	336,24	210,53	45,05	4.851,67	4.156,71
DAS-5	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	5.739,62	5.165,66	521,03	790,85	0,00	7.051,50	6.060,72
01-C	INSPECTOR ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	4.049,23	3.644,27	336,24	197,63	0,00	4.583,10	3.909,15

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO SIMBOLOGIA 'DAS' E 'C'**

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - SIMBOLOGIA DAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS (03z)		VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	GASOLINA	TOTAL COM ENCARGOS ESPECIAIS	
		SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO				SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO
SP1	SUPERINTENDENTE	18.223,34	16.401,01	1.357,66	2.070,05	45,05	21.696,10	18.787,64
DG1	DIRETOR-GERAL	14.850,87	13.365,78	1.106,40	1.686,96	45,05	17.689,28	15.319,07
DD1	DIRETOR	11.250,79	10.125,72	838,20	1.278,01	45,05	13.412,05	11.616,42
DAS-1	-	9.051,91	8.146,72	809,97	1.234,27	45,05	11.141,20	9.588,03
DAS-2	-	7.991,70	7.192,54	714,88	1.085,06	45,05	9.836,69	8.465,63
DAS-3	-	7.456,15	6.710,55	666,26	1.011,27	45,05	9.178,73	7.900,12
DAS-4	-	6.392,53	5.753,28	569,71	864,71	45,05	7.872,00	6.776,98
DAS-5	-	5.856,59	5.270,94	521,03	790,85	45,05	7.213,52	6.211,05
DAS-6	CHEFE DE GRUPO SETORIAL, CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL, CHEFE DE CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.379,96	4.841,97	336,24	518,79	45,05	6.280,04	5.473,06
DAS-7	ASSISTENTE TÉCNICO DE GRUPO SETORIAL	4.433,10	3.989,77	310,53	467,20	0,00	5.210,83	4.519,08

SIMBOLOGIA C

01-C	-	4.049,23	3.644,27	336,24	197,63	0,00	4.583,10	3.909,15
02-C	-	3.472,54	3.125,26	310,53	182,50	0,00	3.965,57	3.369,87
03-C	-	2.958,94	2.663,04	286,66	168,46	0,00	3.414,06	2.888,83
04-C	-	2.505,33	2.254,78	264,79	155,60	0,00	2.925,72	2.463,34
05-C	-	2.134,41	1.920,99	248,89	143,73	0,00	2.527,03	2.114,50
06-C	-	2.000,29	1.800,25	233,96	132,78	0,00	2.367,03	1.979,82
07-C	-	1.875,30	1.687,75	219,94	122,87	0,00	2.218,11	1.854,61
08-C	-	1.759,50	1.583,55	206,73	114,27	0,00	2.080,50	1.739,17
09-C	-	1.648,20	1.483,38	194,33	105,18	0,00	1.947,71	1.627,43
10-C	-	1.545,13	1.390,61	182,68	97,26	0,00	1.825,07	1.524,41
11-C	-	1.462,21	1.315,97	173,54	90,24	0,00	1.725,99	1.440,92
12-C	-	1.383,39	1.245,03	164,86	83,54	0,00	1.631,79	1.361,54
13-C	-	1.309,22	1.178,31	156,61	77,42	0,00	1.543,25	1.287,05
14-C	-	1.239,29	1.154,52	148,79	71,83	0,00	1.459,91	1.256,11
15-C	-	1.179,13	1.061,22	141,34	68,95	0,00	1.389,42	1.158,44

ANEXO II - DO DECRETO Nº 3846 -

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA – FGP

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BÁSICO
FG-1	9.587,61
FG-2	8.464,42
FG-3	7.899,70
FG-4	6.776,49
FG-5	6.210,54
FG-6	6.060,36
FG-7	5.472,08
FG-8	4.518,90
FG-9	4.156,50
FG-10	3.908,27
FG-11	3.369,62
FG-12	2.888,08
FG-13	2.462,38
FG-14	2.113,61
FG-15	1.979,58
FG-16	1.854,23
FG-17	1.738,80
FG-18	1.627,10
FG-19	1.524,09
FG-20	1.439,69
FG-21	1.361,50
FG-22	1.287,03
FG-23	1.256,01
FG-24	1.157,96

LEI nº 19.912, de 30/08/2019

ANEXO III - DO DECRETO Nº = 3 8 4 6 =



**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
FUNÇÃO POLICIAL PRIVATIVA – FPP**

**REGULAMENTADA PELA LEI Nº 17.172/2012
FUNÇÃO RELATIVA AOS SERVIDORES DA PMPR, QPPC E QPPO**

SIMBOLOGIA	VALOR
FPP 1	6.205,58
FPP 2	5.585,02
FPP 3	4.964,46
FPP 4	4.343,90
FPP 5	3.723,35
FPP 6	3.102,79
FPP 7	2.171,96
FPP 8	1.551,39
FPP 9	930,83

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO - QPPE

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO: AGENTE DE APOIO			CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO, AGENTE PENITENCIÁRIO E AGENTE DE AVIAÇÃO			CARGO: AGENTE PROFISSIONAL		
	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I
1	1.036,23	1.618,75	2.528,75	1.554,33	2.450,83	3.864,39	3.730,42	5.990,92	9.621,22
2	1.072,48	1.675,40	2.617,27	1.608,74	2.536,61	3.999,64	3.860,98	6.200,61	9.957,95
3	1.110,04	1.734,06	2.708,89	1.665,04	2.625,38	4.139,64	3.996,12	6.417,63	10.306,50
4	1.148,88	1.794,73	2.803,69	1.723,31	2.717,28	4.284,52	4.135,98	6.642,23	10.667,21
5	1.189,11	1.857,56	2.901,82	1.783,63	2.812,38	4.434,47	4.280,73	6.874,71	11.040,56
6	1.230,70	1.922,58	3.003,39	1.846,06	2.910,84	4.589,67	4.430,55	7.115,33	11.426,97
7	1.273,79	1.989,88	3.108,50	1.910,67	3.012,69	4.750,31	4.585,61	7.364,37	11.826,93
8	1.318,38	2.059,51	3.217,29	1.977,55	3.118,16	4.916,58	4.746,11	7.622,11	12.240,89
9	1.364,51	2.131,59	3.329,90	2.046,78	3.227,27	5.088,68	4.912,22	7.888,89	12.669,29
10	1.412,26	2.206,19	3.446,47	2.118,40	3.340,22	5.266,77	5.084,18	8.165,00	13.112,73
11	1.461,69	2.283,42	3.567,08	2.192,53	3.457,15	5.451,08	5.262,11	8.450,77	13.571,67
12	1.512,84	2.363,33	3.691,93	2.269,30	3.578,13	5.641,88	5.446,29	8.746,55	14.046,68

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
 QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO - QPPE

	R\$
ADICIONAL DE VÔO - AVV: PARA O CARGO AGENTE DE AVIAÇÃO.	16.983,74
ADICIONAL DE ATIVIDADE PENITENCIÁRIA - AAP: PARA O CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO.	3.900,95
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ARTÍSTICA - GAA: PARA AS FUNÇÕES DE BAILARINO E MÚSICO DO TEATRO GUAÍRA.	2.329,99
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE - GAS: PARA SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS EM HOSPITAIS DO ESTADO.	1.248,15
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE - GAS: PARA SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.	891,53
GRATIFICAÇÃO INTRA-MUROS – GRAIM:	
I – Servidores ocupantes de cargos/funções com exigência de nível superior	1.994,78
II – Servidores ocupantes de cargos/funções com exigência de nível fundamental, médio ou profissionalizante	1.608,04

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE INTRA-MUROS – GADI: PARA SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS EM UNIDADES PENAIS E UNIDADES DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

ANEXO I	AGENTE PROFISSIONAL	2.708,04
	AGENTE PROFISSIONAL - MÉDICO	2.067,91
	AGENTE DE EXECUÇÃO	1.608,04
	AGENTE DE EXECUÇÃO - EDUCADOR SOCIAL	2.640,93
	AGENTE DE APOIO	1.608,04
ANEXO II	AGENTE PROFISSIONAL	1.994,78
	AGENTE PROFISSIONAL - MÉDICO	1.455,34
	AGENTE DE EXECUÇÃO	1.608,04
	AGENTE DE EXECUÇÃO - EDUCADOR SOCIAL	2.640,93
	AGENTE DE APOIO	1.608,04

ADICIONAL DE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – AAFA: EXCLUSIVA PARA SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE PROFISSIONAL, FUNÇÕES DE BIÓLOGO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E MÉDICO VETERINÁRIO QUE PRESTAM SERVIÇOS NA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	3.167,02
ADICIONAL DE ATIVIDADE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – AAFM: EXCLUSIVA PARA SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE EXECUÇÃO, FUNÇÕES DE TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE E TÉCNICO DE LABORATÓRIO QUE PRESTAM SERVIÇOS NA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	1.196,44
FUNÇÃO PRIVATIVA TRANSITÓRIA- FPT - DE VALOR ABSOLUTO E CARÁTER EXCEPCIONAL, TRANSITÓRIO E PRECÁRIO, EXCLUSIVA DE SERVIDORES DE CARREIRA OCUPANTES DO CARGO AGENTE PROFISSIONAL, OCUPANTES DAS FUNÇÕES DE ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL, REGIDOS PELA LEI Nº 13.666, DE 05 DE JULHO DE 2002 E QUE DESEMPENHEM ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VINCULADOS AO PLANO DE OBRAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL.	3.568,48
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS: PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ E DO INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS	2.312,91
AGENTE PROFISSIONAL	1.234,43
AGENTE DE EXECUÇÃO	865,69
AGENTE DE APOIO	

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA DE AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL - AFE**

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL C			CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL B			CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL A		
	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I
1	1.755,01	2.741,59	4.216,18	2.632,46	4.150,80	6.443,04	6.317,97	10.146,45	16.041,36
2	1.816,40	2.837,54	4.299,47	2.724,63	4.297,04	6.570,31	6.539,10	10.501,57	16.358,18
3	1.880,00	2.936,87	4.385,66	2.819,98	4.446,45	6.702,03	6.767,99	10.869,14	16.686,13
4	1.945,80	3.039,64	4.474,86	2.918,68	4.602,10	6.838,36	7.004,87	11.249,55	17.025,53
5	2.013,91	3.146,04	4.567,19	3.020,85	4.763,16	6.979,44	7.250,02	11.643,28	17.376,83
6	2.084,37	3.256,16	4.662,77	3.126,57	4.929,87	7.125,48	7.503,77	12.050,80	17.740,40
7	2.157,34	3.370,11	4.761,67	3.235,98	5.102,42	7.276,63	7.766,39	12.472,59	18.116,72
8	2.232,85	3.488,08	4.864,03	3.349,27	5.281,02	7.433,07	8.038,20	12.909,11	18.506,22
9	2.310,98	3.610,15	4.969,98	3.466,49	5.465,83	7.594,99	8.319,54	13.360,80	18.909,31
10	2.391,86	3.736,49	5.079,66	3.587,81	5.657,14	7.762,55	8.610,77	13.828,57	19.326,55
11	2.475,59	3.867,31	5.193,16	3.713,38	5.855,15	7.936,00	8.912,11	14.312,56	19.758,38
12	2.562,22	4.002,63	5.310,62	3.843,36	6.060,06	8.115,51	9.224,05	14.813,52	20.205,31

LEI nº 19.912, de 30/08/2019

ANEXO VI DO DECRETO Nº 3846

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA DE ADVOGADO**

CLASSE	VENCIMENTO	VERBA REPRESENTAÇÃO (170%)	TOTAL
I	7.115,67	12.096,64	19.212,31
II	6.776,85	11.520,65	18.297,50
III	6.454,13	10.972,02	17.426,15
IV	6.146,81	10.449,58	16.596,39
V	5.854,08	9.951,94	15.806,02

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
 CARREIRA DE LOGÍSTICA E GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E CARREIRA TÉCNICO-CIENTÍFICA - IAPAR

CARGO: AUXILIAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3.144,90	3.258,14	3.375,42	3.496,94	3.622,83	3.753,23	3.888,36	4.028,35	4.173,36	4.323,61	4.479,26	4.640,51	4.807,57	4.980,64	5.159,95
B	2.455,22	2.543,63	2.635,18	2.730,04	2.828,33	2.930,14	3.035,62	3.144,93	3.258,15	3.375,42	3.496,94	3.622,83	3.753,25	3.888,38	4.028,35
C	1.985,79	2.057,28	2.131,33	2.208,07	2.287,54	2.369,91	2.455,22	2.543,61	2.635,17	2.730,04	2.828,33	2.930,14	3.035,62	3.144,90	3.258,14

CARGO: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	5.212,70	5.400,35	5.594,76	5.796,18	6.004,83	6.221,01	6.444,97	6.676,98	6.917,35	7.166,39	7.424,38	7.691,65	7.968,57	8.255,42	8.552,61
B	4.069,53	4.216,04	4.367,81	4.525,07	4.687,96	4.856,72	5.031,55	5.212,70	5.400,35	5.594,77	5.796,18	6.004,83	6.221,01	6.444,97	6.676,98
C	3.291,44	3.409,92	3.532,69	3.659,86	3.791,62	3.928,11	4.069,53	4.216,04	4.367,81	4.525,07	4.687,96	4.856,72	5.031,55	5.212,70	5.400,35

CARGO: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	9.932,22	10.289,77	10.660,20	11.043,96	11.441,55	11.853,45	12.280,18	12.722,27	13.180,27	13.654,76	14.146,32	14.655,58	15.183,18	15.729,79	16.296,05
B	8.033,19	8.322,37	8.621,98	8.932,36	9.253,94	9.587,07	9.932,22	10.289,77	10.660,20	11.043,98	11.441,55	11.853,46	12.280,18	12.722,27	13.180,27
C	6.497,24	6.731,13	6.973,45	7.224,52	7.484,59	7.754,03	8.033,19	8.322,37	8.621,98	8.932,36	9.253,93	9.587,06	9.932,22	10.289,76	10.660,20

CARGO: PESQUISADOR															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	13.280,89	13.759,00	14.254,32	14.767,49	15.299,12	15.849,88	16.420,47	17.011,61	17.624,02	18.258,50	18.915,79	19.596,76	20.302,25	21.033,13	21.790,32
B	10.741,59	11.128,29	11.528,91	11.943,95	12.373,94	12.819,40	13.280,89	13.759,00	14.254,32	14.767,49	15.299,12	15.849,88	16.420,47	17.011,61	17.624,03
C	8.687,81	9.000,58	9.324,59	9.660,28	10.008,04	10.368,33	10.741,59	11.128,29	11.528,91	11.943,95	12.373,94	12.819,40	13.280,89	13.759,00	14.254,33

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ - IEEs**

CARGO	REGIME									
	T-40	TIDE	T-34 (1)	T-28 (2)	T-24	T-20	T-12	T-10	T-09	
PA PROF. AUXILIAR	3.310,75	5.131,66	2.814,15	2.317,53	1.986,45	1.655,38	993,23	827,68	744,92	
PS1 PROF. ASSISTENTE A	3.807,37	5.901,42	3.236,25	2.665,16	2.284,42	1.903,70	1.142,23	951,83	856,64	
PS2 PROF. ASSISTENTE B	3.921,57	6.078,43	3.333,32	2.745,08	2.352,95	1.960,80	1.176,46	980,39	882,34	
PS3 PROF. ASSISTENTE C	4.039,21	6.260,78	3.433,31	2.827,45	2.423,52	2.019,62	1.211,75	1.009,80	908,82	
PS4 PROF. ASSISTENTE D	4.160,38	6.448,59	3.536,32	2.912,26	2.496,25	2.080,22	1.248,10	1.040,09	936,08	
PD1 PROF. ADJUNTO A	4.784,44	7.415,88	4.066,75	3.349,12	2.870,66	2.392,22	1.435,33	1.196,10	1.076,48	
PD2 PROF. ADJUNTO B	4.927,97	7.638,35	4.188,77	3.449,58	2.956,79	2.463,97	1.478,39	1.232,00	1.108,80	
PD3 PROF. ADJUNTO C	5.075,80	7.867,49	4.314,44	3.553,05	3.045,50	2.537,91	1.522,75	1.268,95	1.142,05	
PD4 PROF. ADJUNTO D	5.228,06	8.103,49	4.443,86	3.659,66	3.136,85	2.614,05	1.568,42	1.307,02	1.176,30	
PA1 PROF. ASSOCIADO A	6.012,31	9.319,08	5.110,46	4.208,63	3.607,36	3.006,15	1.803,70	1.503,09	1.352,76	
PA2 PROF. ASSOCIADO B	6.192,68	9.598,65	5.263,77	4.334,86	3.715,59	3.096,34	1.857,80	1.548,17	1.393,36	
PA3 PROF. ASSOCIADO C	6.378,45	9.886,60	5.421,68	4.464,91	3.827,09	3.189,22	1.913,53	1.594,63	1.435,13	
PT PROF. TITULAR	7.016,29	10.875,25	5.963,86	4.911,41	4.209,77	3.508,16	2.104,87	1.754,08	1.578,66	

(1) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEL

(2) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEPG

TITULAÇÃO APLICADA À REFERÊNCIA DE VENCIMENTO ONDE SE ENCONTRA O DOCENTE

ESPECIALISTA 20%

MESTRE 45%

DOUTOR 75%

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA - IIEES**

CARGOS	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	I	7.574,70	7.953,44	8.231,81	8.519,93	8.818,11	9.126,75	9.446,19	9.776,81	10.118,99	10.473,16	10.839,72	11.219,11
	II	5.013,86	5.264,55	5.448,83	5.639,53	5.836,91	6.041,21	6.252,63	6.471,48	6.697,99	6.932,42	7.175,04	7.426,17
	III	3.318,79	3.484,74	3.606,69	3.732,91	3.863,58	3.998,81	4.138,75	4.283,62	4.433,55	4.588,74	4.749,32	4.915,56
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO	I	3.350,93	3.518,46	3.641,59	3.769,06	3.900,99	4.037,53	4.178,84	4.325,10	4.476,48	4.633,16	4.795,31	4.963,14
	II	2.175,38	2.284,16	2.364,11	2.446,85	2.532,50	2.621,15	2.712,88	2.807,82	2.906,09	3.007,80	3.113,09	3.222,04
	III	1.412,25	1.482,87	1.534,76	1.588,49	1.644,07	1.701,62	1.761,16	1.822,81	1.886,62	1.952,65	2.021,00	2.091,73
AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL	I	2.441,88	2.563,97	2.653,72	2.746,58	2.842,71	2.942,23	3.045,19	3.151,77	3.262,08	3.376,26	3.494,43	3.616,74
	II	1.616,33	1.697,16	1.756,53	1.818,02	1.881,67	1.947,52	2.015,68	2.086,22	2.159,25	2.234,82	2.313,03	2.394,01
	III	1.069,90	1.123,38	1.162,70	1.203,38	1.245,50	1.289,10	1.334,22	1.380,92	1.429,25	1.479,27	1.531,04	1.584,63

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 15% SOBRE O VENCIMENTO DO AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR QUE POSSUA DOUTORADO (DESDE QUE NÃO TENHA UTILIZADO O TÍTULO PARA PROMOÇÃO)

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE-GAS – PARA SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS (SEM INCIDÊNCIA DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE)

VALOR: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO R\$ 1.248,15
DEMAIS UNIDADES..... R\$ 891,53

GRATIFICAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL-GSP – FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA DO CARGO AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL R\$ 396,49

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ARTÍSTICA-GAA – INSTRUMENTISTAS MUSICAIS E MÚSICOS INTEGRANTES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE LONDRINA – OSSUEL R\$ 2.329,99

ANEXO IX-A DO DECRETO Nº

CARGOS DE DIREÇÃO ACADÊMICA E FUNÇÃO ACADÊMICA

TABELA DE VALORES PARA OS CARGOS EM COMISSÃO DE
DIREÇÃO ACADÊMICA NAS IEES

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO
DA-1	3.672,88
DA-2	3.148,92
DA-3	2.884,94
DA-4	1.424,73

TABELA DE VALORES PARA AS FUNÇÕES ACADÊMICAS NAS
IEES

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO
FA-1	1.424,73
FA-2	1.051,41
FA-3	580,83

**ANEXO X DO DECRETO Nº 3846 -
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO - QPM**

AUXÍLIO TRANSPORTE 24% DO NÍVEL I - CLASSE 5 (ART. 26) : 421,27

TABELA JORNADA 20 HORAS		CLASSES										
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
NÍVEL III	3.087,35	3.241,71	3.403,79	3.573,99	3.752,68	3.940,33	4.137,34	4.344,20	4.561,43	4.789,49	5.028,96	
NÍVEL II	1.805,10	1.895,38	1.990,12	2.089,64	2.194,11	2.303,81	2.419,02	2.539,96	2.666,97	2.800,32	2.940,33	
NÍVEL I - INGRESSO	1.444,09	1.516,29	1.592,11	1.671,71	1.755,31	1.843,06	1.935,21	2.031,98	2.133,57	2.240,25	2.352,25	

AUXÍLIO TRANSPORTE 24% DO NÍVEL I - CLASSE 5 (ART. 26) : 842,54

TABELA JORNADA 40 HORAS		CLASSES										
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
NÍVEL III	6.174,70	6.483,42	6.807,58	7.147,98	7.505,36	7.880,66	8.274,68	8.688,40	9.122,86	9.578,98	10.057,92	
NÍVEL II	3.610,20	3.790,76	3.980,24	4.179,28	4.388,22	4.607,62	4.838,04	5.079,92	5.333,94	5.600,64	5.880,66	
NÍVEL I	2.888,18	3.032,58	3.184,22	3.343,42	3.510,62	3.686,12	3.870,42	4.063,96	4.267,14	4.480,50	4.704,50	

NÍVEL ESPECIAL JORNADA DE 20 HORAS - SEM INGRESSO

III - SEM INGRESSO	1.227,47	1.288,86	1.353,30	1.420,95	1.492,02	1.566,60	1.644,93	1.727,18	1.813,54	1.904,22	1.999,42
II - SEM INGRESSO	1.083,06	1.137,22	1.194,08	1.253,78	1.316,47	1.382,29	1.451,41	1.523,97	1.600,18	1.680,20	1.764,20
I - SEM INGRESSO	1.010,86	1.061,41	1.114,47	1.170,20	1.228,70	1.290,14	1.354,64	1.422,38	1.493,49	1.568,18	1.646,60

NÍVEL ESPECIAL JORNADA DE 40 HORAS - SEM INGRESSO

III - SEM INGRESSO	2.454,94	2.577,72	2.706,60	2.841,90	2.984,04	3.133,20	3.289,86	3.454,36	3.627,08	3.808,44	3.998,84
II - SEM INGRESSO	2.166,12	2.274,44	2.388,16	2.507,56	2.632,94	2.764,58	2.902,82	3.047,94	3.200,36	3.360,40	3.528,40
I - SEM INGRESSO	2.021,72	2.122,82	2.228,94	2.340,40	2.457,40	2.580,28	2.709,28	2.844,76	2.986,98	3.136,36	3.293,20

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
 QUADRO ÚNICO DE PESSOAL - QUP

CLASSE	PROFESSOR ENQUADRADO		
	HABILITAÇÃO	HORAS	VALOR
LP	LICENCIATURA PLENA	10	758,15
		15	1.137,20
		22	1.667,90
LC	LICENCIATURA CURTA	10	568,62
		15	852,90
		22	1.250,95
NL	NÃO LICENCIADO	10	505,39
		15	758,15
		22	1.111,91

PROFESSOR REGIONALISTA E PROFESSOR SEM HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR
1	1.010,87
2	1.061,43
3	1.114,47
4	1.170,18
5	1.228,70
6	1.290,16
7	1.354,64
8	1.422,40
9	1.493,48
10	1.568,17
11	1.646,62

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QFEB**

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL		
CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II
1	1.036,23	1.554,33
2	1.075,60	1.613,42
3	1.116,46	1.674,72
4	1.158,90	1.738,35
5	1.202,94	1.804,40
6	1.248,63	1.872,96
7	1.296,09	1.944,15
8	1.345,33	2.018,02
9	1.396,47	2.094,71
10	1.449,53	2.174,32
11	1.504,61	2.256,94
12	1.561,79	2.342,70
13	1.621,14	2.431,72
14	1.682,76	2.524,12
15	1.746,69	2.620,04
16	1.813,07	2.719,61
17	1.881,97	2.822,93
18	1.953,46	2.930,23
19	2.027,71	3.041,57
20	2.104,77	3.157,14
21	2.184,74	3.277,12
22	2.267,77	3.401,65
23	2.353,95	3.530,90
24	2.443,40	3.665,07
25	2.536,24	3.804,37
26	2.632,62	3.948,92
27	2.732,66	4.099,00
28	2.836,50	4.254,76
29	2.944,28	4.416,44
30	3.056,16	4.584,24
31	3.172,29	4.758,46
32	3.292,85	4.939,27
33	3.417,99	5.126,97
34	3.547,87	5.321,79
35	3.682,69	5.524,01
36	3.822,61	5.733,92

PERÍODO NOTURNO: 20% DA CLASSE EM QUE ESTIVER ENQUADRADO O FUNCIONÁRIO

VALE TRANSPORTE: LC Nº 175/2014

421,27

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
 QUADRO PRÓPRIO DOS PERÍTOS OFICIAIS - QPPO

CLASSE	CARGO: PERITO OFICIAL										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
C I	14.181,46	14.890,52	15.635,05	16.416,82	17.237,65	18.099,53	19.004,51	19.954,74	20.952,45	22.000,08	23.100,09
C II	12.345,38	12.962,66	13.610,79	14.291,32	15.005,89	15.756,18	16.544,00	17.371,20	18.239,75	19.151,75	20.109,34
C III	10.583,86	11.113,05	11.668,70	12.252,14	12.864,75	13.507,99	14.183,39	14.892,55	15.637,17	16.419,04	17.239,99
C IV	9.449,86	9.922,36	10.418,48	10.939,41	11.486,36	12.060,68	12.663,72	13.296,90	13.961,76	14.659,84	15.392,83

CLASSE	CARGO: AG. AUX. DE PERICIA OFICIAL										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
C I	4.842,21	5.084,32	5.338,54	5.605,46	5.885,73	6.180,03	6.489,04	6.813,48	7.154,16	7.511,85	7.887,45
C II	4.215,42	4.426,18	4.647,49	4.879,87	5.123,87	5.380,04	5.649,05	5.931,51	6.228,08	6.539,50	6.866,46
C III	3.506,71	3.682,05	3.866,15	4.059,46	4.262,43	4.475,55	4.699,32	4.934,30	5.181,00	5.440,07	5.712,06
C IV	3.226,64	3.387,96	3.557,36	3.735,22	3.921,99	4.118,08	4.323,98	4.540,18	4.767,20	5.005,56	5.255,83

LEI nº 19.912, de 30/08/2019

ANEXO XIII DO DECRETO Nº 3846

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL - QPPC

CLASSE	CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA							
	1	2	3	4	5	6	7	8
1ª CLASSE	21.161,46	22.219,54	23.277,60	24.335,69	25.393,73	26.451,81	27.509,90	28.567,97
2ª CLASSE	20.153,77	21.161,46	22.169,15	23.176,84	24.184,54	25.192,22	26.199,89	27.207,57
3ª CLASSE	19.194,07	20.153,77	21.113,46	22.073,17	23.032,89	23.992,58	24.952,29	25.911,98
4ª CLASSE	18.280,05	19.194,07	20.108,07	21.022,07	21.936,08	22.850,09	23.764,08	24.678,08

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL - QPPC

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA											
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	7.595,97	7.975,78	8.355,57	8.735,37	9.115,17	9.494,97	9.874,77	10.254,57	10.634,38	11.014,15	11.393,95
2ª CLASSE	6.843,22	7.185,39	7.527,54	7.869,70	8.211,88	8.554,03	8.896,19	9.238,35	9.580,50	9.922,66	10.264,84
3ª CLASSE	6.278,18	6.592,10	6.906,00	7.219,92	7.533,81	7.847,74	8.161,64	8.475,56	8.789,45	9.103,37	9.417,27
4ª CLASSE	5.867,46	6.160,84	6.454,21	6.747,60	7.040,96	7.334,33	7.627,70	7.921,07	8.214,45	8.507,82	8.801,20
5ª CLASSE	5.588,06	5.867,46	6.146,88	6.426,28	6.705,67	6.985,06	7.264,49	7.543,89	7.823,30	8.102,68	8.382,08

CARGOS: ESCRIVÃO DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA											
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	7.595,97	7.975,78	8.355,57	8.735,37	9.115,17	9.494,97	9.874,77	10.254,57	10.634,38	11.014,15	11.393,95
2ª CLASSE	6.843,22	7.185,39	7.527,54	7.869,70	8.211,88	8.554,03	8.896,19	9.238,35	9.580,50	9.922,66	10.264,84
3ª CLASSE	6.278,18	6.592,10	6.906,00	7.219,92	7.533,81	7.847,74	8.161,64	8.475,56	8.789,45	9.103,37	9.417,27
4ª CLASSE	5.867,46	6.160,84	6.454,21	6.747,60	7.040,96	7.334,33	7.627,70	7.921,07	8.214,45	8.507,82	8.801,20

CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES POLICIAIS											
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	5.656,04	5.938,84	6.221,64	6.504,45	6.787,25	7.070,05	7.352,85	7.635,66	7.918,46	8.201,26	8.484,06
2ª CLASSE	5.095,53	5.350,31	5.605,09	5.859,87	6.114,65	6.369,41	6.624,19	6.878,97	7.133,74	7.388,52	7.643,30
3ª CLASSE	4.674,79	4.908,54	5.142,29	5.376,04	5.609,77	5.843,51	6.077,25	6.310,98	6.544,72	6.778,47	7.012,19
4ª CLASSE	4.368,98	4.587,42	4.805,87	5.024,32	5.242,77	5.461,22	5.679,68	5.898,11	6.116,56	6.335,02	6.553,46

CARGO: COMISSÁRIO DE POLÍCIA											
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CLASSE ÚNICA	7.595,97	7.975,78	8.355,57	8.735,37	9.115,17	9.494,97	9.874,77	10.254,57	10.634,38	11.014,15	11.393,95

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

POSTO OU GRADUAÇÃO	REFERÊNCIA DE SUBSÍDIO										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CORONEL	18.971,48	19.920,05	20.868,64	21.817,20	22.765,78	23.714,36	24.662,93	25.611,51	26.560,08	27.508,66	28.457,22
TENENTE CORONEL	18.068,09	18.971,48	19.874,88	20.778,28	21.681,69	22.585,11	23.488,51	24.391,90	25.295,31	26.198,71	27.102,10
MAJOR	17.045,36	17.897,61	18.749,88	19.602,16	20.454,43	21.306,70	22.158,97	23.011,22	23.863,49	24.715,75	25.568,02
CAPITÃO	16.233,67	17.009,66	17.857,05	18.668,71	19.480,40	20.292,07	21.103,77	21.915,44	22.727,14	23.538,82	24.350,51
1º. TENENTE	11.195,65	11.755,42	12.315,18	12.874,98	13.434,76	13.994,54	14.554,32	15.114,11	15.673,88	16.233,67	16.793,45
2º. TENENTE	9.735,33	10.222,09	10.708,89	11.195,65	11.682,41	12.169,17	12.655,95	13.142,71	13.629,47	14.116,24	14.603,00
SUBTENENTE	7.248,24	7.610,66	7.973,06	8.335,48	8.697,89	9.060,30	9.422,73	9.785,13	10.147,54	10.509,97	10.872,36
1º. SARGENTO	5.888,13	6.182,53	6.476,95	6.771,35	7.065,74	7.360,16	7.654,57	7.948,98	8.243,37	8.537,79	8.832,19
2º. SARGENTO	5.461,76	5.734,85	6.007,93	6.281,03	6.554,11	6.827,20	7.100,29	7.373,38	7.646,46	7.919,57	8.192,64
3º. SARGENTO	5.035,39	5.287,15	5.538,94	5.790,70	6.042,47	6.294,25	6.546,01	6.797,78	7.049,55	7.301,31	7.553,07
CABO	4.690,03	4.924,55	5.159,06	5.393,55	5.628,05	5.862,55	6.097,06	6.331,55	6.566,05	6.800,55	7.035,05
SOLDADO 1ª. CLASSE	4.263,67	4.476,86	4.690,03	4.903,22	5.116,42	5.329,60	5.542,78	5.755,97	5.969,15	6.182,33	6.395,50

ASPIRANTE A OFICIAL	7.211,35
ALUNO DE 3º. ANO	4.221,93
ALUNO DE 2º. ANO	3.671,24
ALUNO DE 1º. ANO	3.277,88
SOLDADO 2ª. CLASSE BOLSA AUXÍLIO PARA	1.933,63

LEI nº 19.912, de 30/08/2019

ANEXO XVI DO DECRETO Nº 3846

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO

QUADRO DE PROCURADOR

CLASSE	VALOR SUBSÍDIO
1	30.140,63
2	28.633,59
3	27.201,92
4	25.841,82
5	24.549,74

	Lei Complementar nº 161/2013	VALOR
SUBSÍDIO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ -- quando integrante da carreira		32.551,88
FUNÇÕES ESPECÍFICAS, estabelecidas no art. 1º, incisos IV a X.		2.109,84

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
QUADRO DA EMATER

CARGO: PROFISSIONAL DE EXTENSÃO RURAL												
CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A						13.642,64	17.053,31	17.905,98	18.801,27	19.777,04	20.728,40	21.764,82
B				9.782,04	11.249,35	11.811,81	12.402,42					
C	6.679,93	7.681,91	8.066,02	8.469,29	8.892,78							

CARGO: TÉCNICO DE EXTENSÃO RURAL												
CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A						4.972,25	6.215,29	6.526,06	6.852,36	7.194,99	7.554,73	7.932,46
B				3.734,96	4.295,21	4.509,96	4.735,46					
C	2.671,97	3.072,76	3.226,40	3.387,71	3.557,12							

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
QUADRO DE AUDITOR FISCAL

VENCIMENTO CARGO EFETIVO

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO
AUDITOR FISCAL	AF-I	11.953,23
	AF-H	11.355,55
	AF-G	10.757,89
	AF-F	10.160,24
	AF-E	9.562,57
	AF-D	8.964,90
	AF-C	8.367,25
	AF-B	7.769,58
	AF-A	7.171,94
	AF-4	5.229,54

QUOTAS DO PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE

CARGO EFETIVO

CARGO	CLASSE	VALOR
AUDITOR FISCAL	AF-I	2,24
	AF-H	2,12
	AF-G	2,01
	AF-F	1,91
	AF-E	1,80
	AF-D	1,67
	AF-C	1,58
	AF-B	1,45
	AF-A	1,36
	AF-4	0,99

VENCIMENTO CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor	A	14.941,52
Inspetor Geral	B	14.045,03
Assessor	B	14.045,03
Corregedor Geral	B	14.045,03
Presidente do Conselho dos Auditores Fiscais	B	14.045,03
Delegado Regional da Receita	C	13.596,78
Representante do Estado do Paraná na Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS	C	13.596,78
Assistente Técnico	C	13.596,78
Consultor Técnico	C	13.596,78
Assessor da Delegacia Regional da Receita, Auxiliar Técnico e Corregedor	D	13.148,53

CARGO EM COMISSÃO

CARGO	CLASSE	VALOR
Diretor	A	2,79
Inspetor Geral	B	2,64
Assessor	B	2,64
Corregedor Geral	B	2,64
Presidente do Conselho dos Auditores Fiscais	B	2,64
Delegado Regional da Receita	C	2,56
Representante do Estado do Paraná na Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS	C	2,56
Assistente Técnico	C	2,56
Consultor Técnico	C	2,56
Assessor da Delegacia Regional da Receita, Auxiliar Técnico e Corregedor	D	2,46

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
QUADRO DA ADAPAR

CARGO: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA												
CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A						4.972,25	6.215,29	6.526,06	6.852,36	7.194,99	7.554,73	7.932,46
B				3.734,96	4.295,21	4.509,96	4.735,46					
C	2.671,97	3.072,76	3.226,40	3.387,71	3.557,12							

CARGO: FISCAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA												
CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A						13.642,64	17.053,31	17.905,98	18.801,27	19.777,04	20.728,40	21.764,82
B				9.782,04	11.249,35	11.811,81	12.402,42					
C	6.679,93	7.681,91	8.066,02	8.469,29	8.892,78							

FUNÇÃO COMISSIONADA DE CONFIANÇA – FCC		VALORES
Supervisor Regional		744,67
Coordenador de Área		992,89

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QPSS**

CARGO: PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL									
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	2.838,51	2.980,43	3.129,44	3.285,92	3.450,21	3.622,73	3.803,87	3.994,07	4.193,76
B	1.829,73	1.921,21	2.017,27	2.118,13	2.224,05	2.335,24	2.452,01	2.574,60	2.703,35
C	1.179,47	1.238,43	1.300,36	1.365,37	1.433,63	1.505,32	1.580,59	1.659,61	1.742,59

CARGO: PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO									
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	4.482,58	4.706,72	4.942,04	5.189,15	5.448,62	5.721,05	6.007,09	6.307,45	6.622,82
B	2.889,52	3.033,99	3.185,69	3.344,97	3.512,22	3.687,83	3.872,23	4.065,83	4.269,13
C	1.862,61	1.955,74	2.053,53	2.156,20	2.264,01	2.377,21	2.496,06	2.620,88	2.751,92

CARGO: PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL									
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	9.555,37	10.033,12	10.534,77	11.061,51	11.614,60	12.195,32	12.805,09	13.445,35	14.117,62
B	6.159,47	6.467,44	6.790,80	7.130,35	7.486,88	7.861,22	8.254,28	8.666,98	9.100,33
C	3.970,45	4.168,97	4.377,41	4.596,29	4.826,10	5.067,41	5.320,78	5.586,82	5.866,16

GAS – GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE

ATIVIDADE	VALOR
UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE	1.248,15
UNIDADES BÁSICAS E OPERACIONAIS DE SAÚDE	891,53

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN

CARGO: ANALISTA DE ATIVIDADES DE TRANSITO												
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	9.621,22	9.957,95	10.306,50	10.667,21	11.040,56	11.426,97	11.826,93	12.240,89	12.669,29	13.112,73	13.571,67	14.046,68
II	5.990,92	6.200,61	6.417,63	6.642,23	6.874,71	7.115,33	7.364,37	7.622,11	7.888,89	8.165,00	8.450,77	8.746,55
III	3.730,42	3.860,98	3.996,12	4.135,98	4.280,73	4.430,55	4.585,61	4.746,11	4.912,22	5.084,18	5.262,11	5.446,29

CARGO: TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO												
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	3.864,39	3.999,64	4.139,64	4.284,52	4.434,47	4.589,67	4.750,31	4.916,58	5.088,68	5.266,77	5.451,08	5.641,88
II	2.450,83	2.536,61	2.625,38	2.717,28	2.812,38	2.910,84	3.012,69	3.118,16	3.227,27	3.340,22	3.457,15	3.578,13
III	1.554,33	1.608,74	1.665,04	1.723,31	1.783,63	1.846,06	1.910,67	1.977,55	2.046,78	2.118,40	2.192,53	2.269,30

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES DE TRANSITO												
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	2.528,75	2.617,27	2.708,89	2.803,69	2.901,82	3.003,39	3.108,50	3.217,29	3.329,90	3.446,47	3.567,08	3.691,93
II	1.618,75	1.675,40	1.734,06	1.794,73	1.857,56	1.922,58	1.989,88	2.059,51	2.131,59	2.206,19	2.283,42	2.363,33
III	1.036,23	1.072,48	1.110,04	1.148,88	1.189,11	1.230,70	1.273,79	1.318,38	1.364,51	1.412,26	1.461,69	1.512,84

GRATIFICAÇÕES:	VALORES
GESTE I	2,93
GESTE II	2,93
GESTE V	28,03
Gratificação de Encargos Especiais – GEE	1.057,33

FUNÇÃO COMISSIONADA DE CONFIANÇA – FCC	VALORES
FCC1	3.467,44
FCC2	2.145,36

LEI nº 19.912, de 30/08/2019

ANEXO XXII - DO DECRETO Nº 3846 -

TABELAS DE VENCIMENTO
AGEPAR

CARREIRA - AUXILIAR DE REGULAÇÃO

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS (R\$)				
		1	2	3	4	5
Auxiliar de Regulação	IV	2.335,56	2.685,89	2.782,58	2.882,75	2.986,54
	III	3.285,19	3.403,45	3.525,98	3.652,92	3.784,42
	II	4.162,86	4.312,72	4.467,98	4.628,83	4.795,47
	I	5.275,02	5.464,92	5.661,65	5.865,47	6.076,63

CARREIRA - ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS (R\$)				
		1	2	3	4	5
Especialista em Regulação	IV	7.006,68	8.057,67	8.347,75	8.648,26	8.959,61
	III	9.855,57	10.210,37	10.577,94	10.958,75	11.353,26
	II	12.488,58	12.938,17	13.403,95	13.886,49	14.386,41
	I	15.825,05	16.394,75	16.984,96	17.596,42	18.229,89